



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2021

### 1.ª REUNIÃO - 27/12/2021

#### PROPOSTA

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
(+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

Citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2021, de 4 de junho, que determinou a realização das comemorações do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pretende-se:

*“Perpetuar, regenerar e alargar este vínculo com o regime democrático deve passar por comemorações que se construam a partir do chão-comum que une os portugueses em torno da conquista da liberdade e fazê-lo de forma inclusiva. Quando a maioria da população já vive a democracia como um dado adquirido e naturalizou as conquistas de abril, celebrar a democracia portuguesa implica atualizar e relançar a própria ideia de comemorações. Assim, o propósito destas celebrações é juntar, no mesmo ciclo, um arco democrático que se iniciou no 25 de Abril de 1974 e que, ao longo do ano de 1976, passou pela aprovação da Constituição, pelas primeiras eleições legislativas, presidenciais e regionais e que culminou com as autárquicas no final desse mesmo ano. Neste sentido, as celebrações devem valorizar os momentos evocativos da Revolução e ser também uma oportunidade para deixar uma marca que associe o passado a uma projeção do futuro que perdure.”*

A nível local, justifica-se a comemoração condigna da data histórica que permitiu a Portugal viver um momento histórico e dar um salto civilizacional, de Paz, Liberdade e Democracia.

Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de dezembro de 2021, delibera:

- 1 - A constituição de uma Comissão Eventual, de natureza mista, entre a Câmara Municipal de Lagos e a Assembleia Municipal, designada por “Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril”.
- 2 - Que o âmbito de atuação, período de existência, composição e coordenação da Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril será analisado e debatido na Comissão Permanente, que, para o efeito ouvirá a Câmara Municipal, bem como, poderá, se assim o entender, ouvir outras Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Municipal, por forma a que a proposta resultante seja submetida a debate e deliberação do Plenário da Assembleia Municipal, nos termos regimentais aplicáveis, na Sessão de Setembro de 2022.

Aprovada por unanimidade e em Minuta.

